



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE REUNIÃO – 2º REPASSE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 110/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 037/2020 – RP Nº: 029/2020

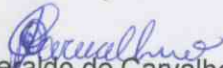
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas especializadas em prestação de serviço de locação de veículos para transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio – TFD e pacientes crônicos em tratamento de hemodiálise, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conselheiro Lafaiete, conforme especificações relacionadas no item 18 e Anexo I do edital.


Às 10:00 horas do dia 16 de dezembro de 2020, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, em sala própria, reuniram-se o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1.571/2019, para dar continuidade ao processo licitatório em epígrafe. Conforme registrado em ata de reunião lavrada na data de 03/12/2020, 10:30h, procedeu-se com o repasse dos itens/rotas nº 07, 08 e 10 à licitante 2ª colocada, Cooperativa Mista de Consumo e Prestação de Serviço de Transporte dos Motoristas de Conselheiro Lafaiete e Locadora LTDA – COOPERLAFER, fixando-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para manifestação de aceite e, em caso positivo, prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do término do prazo de aceite, para apresentação da documentação prevista no item 19.1 do edital. Registra-se que a Cooperativa Mista de Consumo e Prestação de Serviço de Transporte dos Motoristas de Conselheiro Lafaiete e Locadora LTDA – COOPERLAFER manifestou, via e-mail encaminhado em 07/12/2020, 14:13h, aceite quanto ao recebimentos dos itens repassados, de acordo com os valores registrados pela licitante. Contudo, decorreu o prazo de 05 (cinco) dias úteis sem que a Cooperativa Mista de Consumo e Prestação de Serviço de Transporte dos Motoristas de Conselheiro Lafaiete e Locadora LTDA – COOPERLAFER apresentasse a documentação prevista no item 19.1 do edital, tornando mister o repasse dos itens supracitados. Diante de todo exposto, e sendo observada a ordem classificatória, o Pregoeiro procederá ao 2º repasse dos itens/rotas nº 07, 08 e 10, abaixo relacionados, conforme segue:


ITENS/ ROTAS	VALOR 1º COLOCADO	LICITANTE BENEFICIADA COM REPASSE (3ª colocada)	VALOR 3ª COLOCAÇÃO
07	R\$ 1,02	COOPERNOVA - COOPERATIVA NOVALIMENSE DE TRANSPORTE DE CARGA E PESSOAS	R\$ 1,20
08	R\$ 1,00	COOPERNOVA - COOPERATIVA NOVALIMENSE DE TRANSPORTE DE CARGA E PESSOAS	R\$ 1,09
10	R\$ 1,08	COOPERNOVA - COOPERATIVA NOVALIMENSE DE TRANSPORTE DE CARGA E PESSOAS	R\$ 1,11

A licitante beneficiada com o repasse será notificada, via e-mail, para manifestar seu aceite em até 48 (quarenta e oito) horas, considerando-se os valores dos primeiros colocados dos itens acima para negociação. Em caso de aceite, a empresa remanescente terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do dia subsequente ao término do prazo do aceite, para apresentar a documentação prevista no item 19.1 do edital, no Setor de Licitação. Os licitantes, desde já, ficam advertidos que acaso não haja aceite, ou a documentação não seja apresentada em prazo hábil, serão convocados os próximos colocados, conforme ordem classificatória. As empresas participantes do certame serão comunicadas via e-mail. Nada mais havendo a tratar, a presente ata será assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da equipe de apoio.


Kildare Bittencourt Dutra
Pregoeiro


Kenia Beraldo de Carvalho Xavier
Equipe


Alisson Dias Laureano
Equipe


Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt
Equipe